

MUNICIPIO DE AROUCA

Câmara Municipal

- PROCEDIMENTO CONCURSAL Nº 19/2022/RH
- Nº POSTOS DE TRABALHO: 1 / CARREIRA / CATEGORIA: TÉCNICO SUPERIOR – MÉDICO VETERINÁRIO
- MODALIDADE DE CONTRATO: CTI

ATA n.º 3

(APRECIAÇÃO DAS CANDIDATURAS – DECISÃO DEFINITIVA)

1. Aos 27 dias do mês de janeiro de 2023, no edifício dos Paços do Concelho e sala de vereação, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por despacho 19/06/2022, constituído pelos membros a seguir indicados, para exercício das competências previstas no artigo 14º da Portaria nº 125-A/2019, de 30.04.

Membros presentes:

Presidente: Norberto Augusto Rodrigues de Castro, chefe de divisão;

Vogais efetivos: Helga Cristiana Almeida Sá Vale Pissarra, técnica superior Médica Veterinária do Município de Vale de Cambra e Ana Maria de Almeida Duarte Serra e Moura, técnica superior.

2. A reunião teve como objetivo a apreciação das questões suscitadas pelos candidatos no âmbito da audiência aos interessados, nos termos do artigo 23º, 2 da Portaria referida.

3. Questões suscitadas pelos candidatos

Nenhum dos candidatos se pronunciou sobre o projeto de decisão a que alude a ata nº 2.

4. Decisão de admissão / Exclusão de candidatos

Deste modo, com os fundamentos expressos no ponto anterior desta acta e nos pontos correspondentes da ata nº 2, o júri deliberou, por unanimidade, decorrida votação nominal, admitir e excluir, definitivamente, os candidatos identificados nos quadro I e II, respetivamente:

Quadro I – Candidatos Admitidos

| Registo | Nome Completo |
|---------|-------------------------------|
| 652 | Ana Filipa Neves Morais Paulo |

| | |
|-----|-------------------------------|
| 653 | Ana Filipa Colaço Freire |
| 654 | Ana Rita Ribeiro Ferreira |
| 655 | Anabela Piedade Afonso Torrão |

Quadro II – Candidatos Excluídos

| Referência | Nome Completo |
|-------------------|-----------------------|
| 656 | Filipa Sousa Oliveira |

5. Notificação dos candidatos excluídos:

Mais deliberou o júri, decorrida votação nominal e por unanimidade proceder à notificação dos candidatos excluídos, nos termos previstos no artigo 10º da Portaria.

6. Início de utilização dos métodos de selecção

Deliberou ainda o júri, por igual votação e forma, dar início à utilização dos métodos de selecção, convocando os candidatos admitidos para a realização dos métodos que exigem a sua presença e dando início aos procedimentos relativos aos métodos que não a exigem, como determina o artigo 24º.

7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri,
